

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

### 03.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE PINHEIRO/CABIÇALVA – PROPOSTA DE PROTOCOLO – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 53163**, datado de **2019.11.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.11.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, até ao montante de 75.340,50 euros, para fazer face aos encargos decorrentes da execução do projeto de “Construção da Casa Mortuária de Pinheiro/Cabiçalva”, mediante a celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do “Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e Freguesia de Nossa Senhora da Piedade (Ourém) – “Construção da Casa Mortuária de Pinheiro/Cabiçalva”, tendo o mesmo sido dado a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE PROTOCOLO = ---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 23.044/2018, da **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º andar, nesta Cidade, a solicitar colaboração desta Câmara no apoio técnico e financeiro para execução do projeto de “Construção da Casa Mortuária de Pinheiro/Cabiçalva”. -----

O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação n.º 77/19, datada de 15 de outubro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Nossa Senhora Piedade**, que visa apoiar financeiramente, até ao montante de 75.340,50€, os encargos decorrentes do referido investimento, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao citado apoio.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora SUSANA MARGARIDA SANTOS COSTA PEREIRA, na qualidade de Tesoureira da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, apresentou a seguinte declaração de voto: "Cumprimento a mesa -----  
Cumprimento o senhor Presidente da Câmara Municipal e senhores vereadores -----  
Cumprimento todos os presentes na sala -----  
Na sequência do que já foi dito, trata-se de u, projeto que já vem do mandato anterior que foi agora recuperado. Foram feitas algumas reuniões e conseguiu-se que o protocolo e que, finalmente, a obra pudesse avançar, o que deixa os fregueses muito satisfeitos, nomeadamente, Pinheiro e Cabiçalva porque era uma ambição já antiga. -----  
Muito obrigada" -----  
----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --  
----- Assembleia Municipal de Ourém, 17 de dezembro 2019. -----  
----- O Presidente da Assembleia Municipal,

